



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

Aprova.

2 21/8/64

Réb. da gravataí

Brejito

RESOLUÇÃO N° 148/64

ASSUNTO: Supressão de recuo de alargamento.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de 1964, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimido o recuo de alargamento previsto em ambos os lados da rua Barão do Gravataí, passando então os imóveis situados nesta rua a obedecer ao recuo de aterramento obrigatório.

Porto Alegre, 12 de agosto de 1964.

Mauricio José de S. Meneg

Aforrante, Puccetti

Antônio L. Oliva

Waldyr Pinto Alves

G. Gaudenzio

Pellati

José W. Góes

Myriam

Plan J. Góes

Francisco Cunha e Melo

a cópia foi encerrada
à Leitura de Planejamento
em 24-8-64

Foto /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO N° 148/64

ASSUNTO: Supressão de recuo de alargamento.

J U S T I F I C A T I V A

No traçado do PLANO DIRETOR, a rua Barão do Gravataí apresenta a largura de 30.00 metros. Este alargamento constava no Plano Glasdosch, no qual esta rua tinha grande importância viária, fazendo parte da perimetral que partindo da Praia de Belas encontrava a praça Garibaldi, prolongando-se então através da rua Venâncio Aires.

O atual traçado viário do Plano Diretor, preve, paralelo a rua Barão do Gravataí, o prolongamento da avenida "C" do loteamento da Beira Rio, com 40.00 metros de largura, encontrando a praça Garibaldi através do alargamento de trecho da rua João Alfredo.

Com isto, a rua Barão do Gravataí perdeu toda a importância viária, transformando-se em rua de trânsito local, muito embora permaneça o alargamento.

Torna-se então desnecessário e oneroso ao município este largamento, razão pela qual é proposta sua eliminação, passando então os imóveis situados nesta rua a obedecer ao recuo de ajardinamento.

Porto Alegre, 12 de agosto de 1964.

Manoel José de B. Mérig

Presidente do C.P.D.

Eduardo J. Mattos

Secretário Executivo



